



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JÚLIO DE CASTILHOS

Av. Pinheiro Machado, 649 - Centro

Dispensa Nº 806/2022

Processo de Compra nº 1132/2022

Processo Adm. Nº 1217/2022

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, vem por intermédio deste adquirir refletores para manutenção do Ginásio Poliesportivo. A despesa sairá através do Gabinete do Prefeito, considerando a necessidade no atendimento a serviços do município e com base no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de junho de 1993.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

Fornecedor (a):

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	Logradouro	Cidade	Estado
J.C. ROSSATO	04.288.503/0001-65	Rua Barão do Rio Branco	Julio de Castilhos	RS

Sendo que o valor total por fornecedor ficou distribuído da seguinte forma:

Nome do Fornecedor	Valor Total em R\$
J.C. ROSSATO	8.656,00

Objeto:

Discriminação	Valor Total: R\$ 8.656,00
Despesa com aquisição de material elétrico para o Ginásio Poliesportivo. Conforme Processo Administrativo nº 1217/2022.	

Dotação Orçamentária:

GABINETE E CULTURA	02	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento do	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
--------------------	----	---	--------------	--------------------------------

Código Reduzido da Despesa	Fonte de recurso	Descrição da Fonte Recurso
4082	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun

Legal: no art. 24, inciso II da Lei 8.666 de junho de 1993.

Registre-se. Publique-se extrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS, em 09/06/2022.

Bernardo Quatrin Dalla Corte

Prefeito Municipal